

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS Estado de Mato Grosso do Sul CNPJ 15.905.565/0001-95

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS REALIZADA NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2017.

Aos oito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se ordinariamente a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador MARCIO TELES PEREIRA. Havendo quórum legal o Presidente declarou aberta a sessão. Estavam presentes os Vereadores: CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, ADRIANO FERREIRA DA SILVA, GIVALDO SANTOS OLIVEIRA, ANTONIO TERTULIANO FILHO, EDMILSON PRATES DE SOUZA, FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA, GILBERTO DIAS GUIMARÃES E JOÃO PEREIRA DA SILVA. O Presidente Convidou o funcionário Paulo de Souza Filho para que fizesse a Leitura de um texto bíblico. Em seguida pediu para que fosse lida a ata da sessão anterior do dia 27 de Junho de 2017. Colocou em discussão e votação a ata da sessão anterior. A mesma foi aprovada por unanimidade. Solicitou que fosse lida a Ata da sessão solene do dia 01 de agosto de 2017. Colocou em discussão e votação a ata da sessão solene. A mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente solicitou para que fossem lidas as correspondências e proposições enviadas à Mesa Diretora. Foi lida a denúncia anônima acatada pelo Ministério Público de Deodápolis-Ms nº 11.2017.00002990-8 contra o Vereador Edmilson Prates de Souza. Foi lida a Defesa por escrito do Vereador Edmilson Prates de Souza, datada de 07 de agosto de 2017. Foi lido o ofício o 078/2017 da Secretaria Municipal de Educação. Foi lido o ofício nº 285/2017 do gabinete do Prefeito Municipal, contendo respostas às indicações e requerimento dos vereadores. Foi lido o ofício nº 0845/2017 da sanesul em resposta à indicação de vereador. Foi lido o ofício nº 029/2017 da associação voluntária de combate ao câncer de Deodápolis-Ms. Foi lido o Projeto de Lei Complementar nº 028/2017, do executivo, que: 'Dispõe sobre alteração na estrutura organizacional básica do Poder Executivo do município de Deodápolis-Ms, altera as tabelas 1 e 2, do anexo I da lei complementar 007/2015, a Lei Complementar nº 003 de novembro de 2015 e a Lei Complementar 001/2017 de 27 de janeiro de 2017, extingue e cria cargos no âmbito da Administração Municipal e dá outras providências'. Foi lido o Projeto de Lei Ordinária de Iniciativa do Poder Executivo nº 029/2017 que: 'Cria o Programa Municipal incremento à produção, de incentivo ao Produtor Rural; às Agroindústrias, e prestadores de serviços voltados para produção de bens, insumos ou serviços para as atividades do setor primário-PRORURAL-, no âmbito do município de Deodápolis-Ms, e dá outras providências'. Foi lido o Projeto de Lei Complementar de Iniciativa do Poder Executivo nº 030/2017 que: ' Dispõe sobre a suspensão de crédito tributário que especifica e dá outras providências'. Foi lida/a Moção de Pesar nº,005/2017 do Vereador

(fair)



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS Estado de Mato Grosso do Sul CNPJ 15.905.565/0001-95

Marcio Teles Pereira para a família enlutada do Sr. Manoel Vanderlei. Foi lida a Indicação nº 089/2017 do vereador Edmilson Prates de Souza, que solicita do Prefeito Municipal a reforma do banheiro externo da Prefeitura. Foi lida a Indicação nº 090/2017 do Vereador Edmilson Prates de Souza que solicita do Prefeito Municipal que refaça o ponto de taxi na avenida Genário da Costa Matos. Foi lida a indicação nº 091/2017 de todos os vereadores que solicita da Energisa a extensão de rede de energia na Rua Carlos Ruiz Galan, entre a Avenida Genario da Costa Matos e a Rua Vista Verde. Estavam devidamente inscritos para fazer uso da tribuna os Vereadores: Edmilson Prates de Souza, João Pereira da Silva e Francisco Euzébio de Oliveira que foi aparteado pelos vereadores João Pereira da Silva e Edmilson Prates de Souza. Em seguida o Presidente permitiu que o Prefeito Municipal Sr. Valdir Luiz Sartor usasse a palavra. Após o pronunciamento do Prefeito o Presidente passou para Ordem do Dia. Colocou em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 028/2017, do Executivo. Comentaram a proposição os Vereadores: Edmilson Prates de Souza, Marcio Teles Pereira, Gilberto Dias Guimarães e João Pereira da Silva. Colocou em votação o Projeto com base no Artigo 179, Parágrafo 5º inciso IX que diz que o voto tem que ser nominal. O Projeto foi aprovado por unanimidade já com o parecer das Comissões. O Presidente enviou para análise das Comissões competentes o Projeto de Lei Ordinária nº 029/2017, do Executivo. Também enviou para análise das comissões competentes o Projeto de Lei Complementar nº 030/2017, do Executivo. Em seguida o Presidente colocou em discussão e votação única a Moção de Pesar nº 005/2017. Comentou a matéria seu autor e o Vereador João Pereira da Silva e a Moção foi aprovada por unanimidade. Colocou em discussão e votação única a indicação nº 089/17. Discutiu a matéria seu autor e a indicação foi aprovada por unanimidade. Colocou em discussão e votação única a indicação nº 090/17. Discutiu a matéria seu autor e os Vereadores: João Pereira da Silva e Givaldo Santos Oliveira e a indicação foi aprovada por unanimidade. Colocou em discussão e votação única a indicação nº 091/17. Discutiu a matéria seu autor e os Vereadores: Edmilson Prates de Souza, Givaldo Santos Oliveira, João Pereira da Silva, Antonio Tertuliano Filho e Carlos de Lima Neto Junior e a indicação foi aprovada por unanimidade. Regimentalmente se inscreveram para a explicação pessoal os Vereadores: João Pereira da Silva, Givaldo Santos Oliveira, Carlos de Lima Neto Junior, Edmilson Prates de Souza e Adriano Ferreira da Silva. Nas considerações finais o Presidente parabenizou o Prefeito e os Vereadores pela conquista de 01 ônibus para Secretaria de Educação. Também relembrou os Vereadores que a Reunião Ordinária do dia 15 de agosto de 2017 terá seu início às 17:30 horas e após a reunião haverá Audiência Pública que tem como Pauta a Revisão e Reformulação da Lei Orgânica do Município de Deodápolis-Ms. Encerrou a Reunião agradecendo as pessoas presentes, os funcionários da Câmara e mandou que fosse lavrada esta Ata que após Lida e achada conforme vai por todos assinada



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS Estado de Mato Grosso do Sul CNPJ 15.905.565/0001-95

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS AOS OITO DIAS DO

MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

J.